



IX Conferência Nacional de Assistência Social

Orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social

Programação da conferência poderá incluir:

- **1. Momento de Abertura, que contará com a presença de representantes locais que atuam direta ou indiretamente na política de assistência social, tais como prefeito, secretários, conselheiros, usuários, representantes do Legislativo e do Judiciário, entre outros;**
- **IX Conferência Nacional de Assistência Social Informe Nº 03 e 04/2013**
- **2. Painéis, com apresentações sobre os temas constantes dos 6 eixos da conferência;**
- **3. Plenárias Temáticas, de caráter analítico e propositivo; e**
- **4. Plenária Final, que é momento de discussão e deliberação.**

Fase Preparatória - pressupõe

1. Preparar expediente convocando a conferência municipal, bem como a formação de uma comissão organizadora com participação de conselheiros governamentais e da sociedade civil para organização da conferência;
2. Recuperar o elenco de deliberações das conferências municipais anteriores (preferencialmente a partir da Conferência “SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”, cujas metas foram deliberadas na V Conferência Nacional de Assistência Social, em 2005);
3. Recuperar o Plano Decenal SUAS Plano10;
4. Fazer levantamento da responsabilidade municipal nas normativas obrigatórias do SUAS: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH SUAS) e o Plano Municipal de Assistência Social;
5. Agrupar esse conjunto da documentação acima indicada à luz dos seis eixos da IX Conferência Nacional e, após esta etapa, efetuar a análise.
6. Para a análise será disponibilizado, pelo CNAS, instrumental a ser preenchido pelo gestor juntamente com o conselho para a avaliação de cada item dentro dos seis eixos temáticos definidos para a IX Conferência Nacional, para o debate na Conferência Municipal.

Orientações para realização das Conferências Municipais

- objetivo geral
- Eixos
- objetivos específicos
- ementas e
- orientações metodológicas

Metodologia Pré-conferências

- **1. Momento de Abertura, que contará com a presença de representantes locais que atuam direta ou indiretamente na política de assistência social, autoridades, conselheiros, usuários, representantes do Legislativo e do Judiciário, entre outros;**
- **2. IX Conferência Nacional de Assistência Social - TEMA : “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS – e dos 6 eixos ;**
- **3. Plenárias Temáticas, de caráter analítico e propositivo – formação de três grupos, cada qual discutirá e fará propostas para dois eixos, a divisão será a seguinte:**
 - Grupo 1: Eixo 1 - O cofinanciamento obrigatório da Assistência Social e eixo 6 – Regionalização;
 - Grupo 2: Eixo 2 – Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, e eixo 3 – Gestão do Trabalho
 - Grupo 3: Eixo 4 – Gestão dos Serviços, programas e projetos, e eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS
- **4. Eleição dos delegados para a Conferência Municipal**

TEMA :

“A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”

OBJETIVO GERAL

- Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

EIXOS

- EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO
- EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
- EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS
- EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos específicos:

- Avaliar o atual quadro da gestão orçamentária;
- Fortalecer o orçamento próprio para o cofinanciamento da política de assistência social;
- Promover o conhecimento sobre o ciclo orçamentário e suas peças, bem como prazos e interlocutores;
- Afirmar junto aos gestores o compromisso do cofinanciamento da política de assistência social por meio de mecanismos institucionais e outros, tomando como premissa o exercício do controle social.

Ementa

- A Lógica de financiamento do SUAS: cofinanciamento partilhado - a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes e as transferências regulares e automáticas entre os fundos .
- O processo orçamentário e a articulação com os instrumentos de gestão do SUAS (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Planos de Assistência Social e Relatórios de Gestão e Fundos) .
- O SUAS e o novo decreto do FNAS .
- Instituição, regulamentação e gestão dos fundos de assistência social, aplicação de recursos e a prestação de contas .
- Lei de Responsabilidade Fiscal e a contratação de servidores públicos. A Lei 8.742/93 e a obrigatoriedade do repasse de recursos para pagamento de pessoal.
- O Índice de Gestão Descentralizada (IGD Suas).
- O exercício do controle social.
- A participação social no curso do planejamento orçamentário.

EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos específicos:

- Avaliar e compreender a concepção da vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação, para o aprimoramento da gestão do SUAS, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir e analisar a operacionalização da vigilância socioassistencial, enfocando a utilização de todos os sistemas de informação, da organização do diagnóstico socioterritorial e do mapeamento de vulnerabilidades.

Ementa

- Vigilância Socioassistencial, como área de gestão do SUAS e sua estreita relação com as áreas responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais na proteção social básica e especial.
- Função - de produção, análise e sistematização periódicas de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos no âmbito do território.
- Instituição da área de Vigilância Socioassistencial nas esferas da federação vinculada diretamente aos gestores, visando sua efetiva operacionalização por meio da utilização de todos os sistemas de informação que coleta e organiza o diagnóstico socioterritorial e realiza o mapeamento das vulnerabilidades .

EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO

Objetivos específicos:

- Avaliar e reafirmar a concepção de gestão do trabalho para o aprimoramento da gestão do SUAS e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir a gestão do trabalho na perspectiva da implantação de quadros efetivos de funcionários, de planos de cargos, carreiras e salários, de concurso público;
 - Qualificar o debate sobre a educação permanente.

Ementa

- A gestão do trabalho no SUAS compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional .
- Busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional na perspectiva do Direito Socioassistencial .
- A NOB-RH/SUAS) estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito no Suas:
 - Trabalho visto como um instrumento capaz de atuar como política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação .
 - . Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da educação permanente.

EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivos específicos:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, tomando como parâmetro os níveis de complexidade do SUAS: proteção social básica e especial;
- Avaliar a organização dos serviços, programas e projetos, a partir da sua estrutura: territorialidade, equipe técnica, acessibilidade, equipamentos.

Ementa

- Enfatizar a concepção de serviços socioassistenciais tipificados em âmbito nacional e a concepção de programas e projetos.
- Responsabilidades dos entes federados na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.
- A perspectiva do Controle social nos processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial,
- Avaliar a organização dos serviços, programas e projetos, a partir da sua estrutura:
 - territorialidade,
 - equipe técnica,
 - acessibilidade,
 - equipamentos,
 - gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programa e projetos .

Parâmetro – níveis de complexidade do SUAS

EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

Objetivos específicos:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda;
- Avaliar e fortalecer a gestão dos benefícios e transferência de renda na assistência social, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, benefícios e transferências de renda, na perspectiva da intersectorialidade com as demais políticas públicas.

Ementa

- Os programas de transferência de renda como instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais: Concepção, caracterização e cobertura do Benefício de Prestação continuada - BPC, dos benefícios eventuais, e dos programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBB).
- Responsabilidades dos entes na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda.
 - Papel dos Conselhos – no processo de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda
- O impacto do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC no enfrentamento das desigualdades sociais e de redução da pobreza
- Os Benefícios Socioassistenciais e a Tipificação dos serviços socioassistenciais na lógica do SUAS por eixo da Proteção Social .
 - Papel dos Conselhos – no processo de articulação e integração entre serviços e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da intersetorialidade com as demais políticas públicas

- Os Benefícios Eventuais, regulamentação e processualidade:
 - função e especificidades da política de assistência social no enfrentamento à natalidade e morte e a calamidades públicas e situações de emergência.
 - Papel dos conselhos de assistência social na regulamentação dos benefícios eventuais .

EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

- **Objetivos específicos:**
- Avaliar e fortalecer a gestão compartilhada e integrada dos entes federados, visando à garantia da integralidade de acesso às proteções, resguardando as diversidades regionais, culturais e étnicas;
- Promover debate sobre o desafio da intersectorialidade das políticas públicas, na perspectiva da regionalização;
- Reconhecer as diversas realidades socioeconômicas, culturais e étnicas e suas expressões (questão fronteiriça, imigração, grande obras e megaeventos) tendo em vista a garantia dos direitos socioassistenciais.

Ementa

- A regionalização:
 - na perspectiva da garantia da Integralidade da proteção social - garantia de proteção integral aos usuários, atendendo às suas necessidades com ofertas e atenção em todos os níveis de proteção do SUAS.
 - do Convívio familiar e comunitário.
 - da equidade com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, territoriais, considerando suas diversidades.
 - como forma de garantir a cobertura dos serviços especializados do SUAS a toda a população brasileira.
 - da Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza garantindo-se equivalência às populações urbanas, rurais e povos e comunidades tradicionais.

A regionalização:

- da Cooperação Federativa, que envolve a elaboração de acordos e compromissos intergovernamentais firmados para o cumprimento de responsabilidades.
- da Gestão Compartilhada na condução político-administrativa da rede de serviços regional e local de forma compartilhada entre a gestão estadual e o conjunto dos municípios integrantes da regionalização.
- da Territorialização, a dimensão territorial no SUAS reconhece que a presença de múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais, demográficos expõem as famílias e indivíduos a agravos e vulnerabilidades sociais de diferentes naturezas e magnitudes, e portanto essa diretriz deve orientar a localização dos serviços, a partir da lógica de proximidade do cidadão, nos territórios com incidência de vulnerabilidade e riscos sociais.